



DECRETO Nº 827 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.810, de 19 de maio de 2017, que regulamenta a estrutura, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde no Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde em 05/07/2025, na qual ocorreu a eleição para preenchimento das cadeiras do Conselho Municipal de Saúde, com a escolha das instituições e entidades titulares e suplentes;

CONSIDERANDO a determinação legal do art. 6º da Lei Municipal 2810/2017, no que tange a necessidade de a Prefeita Municipal designar os (as) conselheiros (as) escolhidos na Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno e democrático funcionamento do Controle Social do SUS, no âmbito de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Barra do Piraí com a garantia da participação democrática da população na formulação de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a parcial composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2025-2027) tornada pública através do Decreto Municipal 805 de 11 de julho de 2025, tendo em vista a Vacância no preenchimento da Suplência na 4ª Vaga destinada aos Representantes dos Profissionais em Saúde com atuação no Município de Barra do Piraí (Art. 5º, III, Lei Municipal 2810/2017), art. 1º, inciso III;

CONSIDERANDO correção na indicação feita pelo SEPE/RJ quanto às suas conselheiras, titular e suplente, posterior à data da publicação do Decreto 805/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) conselheiros (as) municipais de saúde para o Biênio 2025-2027, obedecida a paridade preconizada pelo art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal 2810/2017, em atendimento às indicações feitas pelas instituições e entidades eleitas democraticamente na 14ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 05 de julho de 2025, conforme os seus respectivos segmentos:

I – Representantes Titulares e Suplentes do Governo Municipal (Art. 5º, I, Lei Municipal 2810/2017):

TITULAR: LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ.
SUPLENTE: MICHELE GAMA DO NASCIMENTO.

TITULAR: DANIEL DE PAULA SOUSA.
SUPLENTE: LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA.

TITULAR: LARISSA DE ANDRADE IVO.
SUPLENTE: LUDIMILA DOS SANTOS MELO.



II – Representantes Titulares e Suplentes dos prestadores de serviços de saúde, contratados e/ou conveniados ao SUS, no Município de Barra do Piraí (Art. 5º, II, Lei Municipal 2810/2017):

TITULAR: BEATRIZ MONTEIRO MARTINS QUINTANILHA (CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ – CONVÊNIO 001/2025).

SUPLENTE: MATHEUS DA SILVA PEDROZA (CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ – CONVÊNIO 001/2025).

TITULAR: RICARDO ESPERANÇA NEVES (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ – BARRA DO PIRAI – CONVÊNIO 002/2025).

SUPLENTE: PAULO FERNANDO MOREIRA SOUZA (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ – BARRA DO PIRAI – CONVÊNIO 002/2025).

TITULAR: RENATO ARAGÃO DA SILVA GOMES (CASA DE CARIDADE SANTA RITA– CONVÊNIO 003/2025).

SUPLENTE: CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO (CASA DE CARIDADE SANTA RITA– CONVÊNIO 003/2025).

III – Representantes dos Profissionais em Saúde com atuação no Município de Barra do Piraí (Art. 5º, III, Lei Municipal 2810/2017):

TITULAR: MARCELO COUTINHO – CREFITO2.

SUPLENTE: FERNANDA LEMOS CORDEIRO - CREFITO2.

TITULAR: FERNANDA ROCHA MANSUR – CREFI.

SUPLENTE: LUCIENE OLIVEIRA ALVES – CRTR4.

TITULAR: RAFAELA BARBOZA ARANTES – ABEnRio.

SUPLENTE: NAYLA FERREIRA GONÇALVES – ABEnRio.

TITULAR: ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA – CRO/RJ.

SUPLENTE: SYDNEY LUIS GONÇALVES FERREIRA – ABO/RJ.

TITULAR: ALICIA HEINECKEN NASCIMENTO KELLY – CRN4.

SUPLENTE: SARA THAICE FRAGA MACEDO – CRN4.

TITULAR: MILENE FERREIRA BARBOSA – CRF.

SUPLENTE: MARTA DA ROCHA FERREIRA - CRF

IV – Representantes dos Usuários (Art. 5º, IV, Lei Municipal 2810/2017):

a) Representantes de Associações de Moradores:

TITULAR: LUIZ CARLOS RODRIGUES - FAMOR.



SUPLENTE: VAGNER GONÇALVES DEMERVAL - FAMOR.

TITULAR: RITA MARIA GUIMARÃES - FAMOR.

SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS - FAMOR.

b) Representantes de Entidades Sindicais com base territorial em Barra do Piraí:

TITULAR: STELA MARIA DE REZENDE FIGUEIRAS – SEPE/RJ.

SUPLENTE: MARIA SÔNIA DE MÊLO SOUZA – SEPE/RJ.

TITULAR: NEWTON DA SILVA FILHO – SINDICATO DOS BANCÁRIOS SUL-FLUMINENSE.

SUPLENTE: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PACHECO – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMÉRCIO DE BARRA DO PIRAI E VALENÇA.

c) Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR: ROSANA CORRÊA DOS SANTOS REIS (MITRA DIOCESANA – PARÓQUIA SÃO BENEDITO)

SUPLENTE: MAICON COELHO NASCIMENTO GOMES (ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO EMMANUEL).

d) Representantes de Associações com o objetivo voltado para o menor:

TITULAR: VÂNIA DE SOUZA NEVES BANDEIRA – PASTORAL DA CRIANÇA.

SUPLENTE: NEUSA BARROS NEVES – PASTORAL DA CRIANÇA.

e) Representantes de Clubes de Serviços:

TITULAR: RUBENS WALLACE DA SILVA COUTINHO – ROTARY CLUB DE BARRA DO PIRAI.

SUPLENTE: VANESSA MARTINEZ – ROTARY CLUB DE BARRA DO PIRAI.

f) Representantes de Associações com o objetivo voltado para o idoso:

TITULAR: VERA LÚCIA PAULA DOS REIS NOGUEIRA – PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

SUPLENTE: GILDA MARIA DE CARVALHO E SOUZA – PASTORAL DA PESSOA IDOSA.



- g) Representantes de Associações com o objetivo voltado para portadores de deficiências, patologias e necessidades especiais:

TITULAR: LUCIANO CASALLI ROSA – ADAF.

SUPLENTE: MAURÍLHO DOS SANTOS FILHO – CEBADE.

- h) Representantes de Entidades de Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: CAMILA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES – AAP-VR.

SUPLENTE: JOSÉ GOMES FILHO – AAP-VR.

- i) Representantes de Associações com o objetivo voltado para trabalhos comunitários:

TITULAR: REGINA CÉLIA CHAVES – PASTORAL DA SAÚDE.

SUPLENTE: ZILDA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – PASTORAL DA SAÚDE.

- j) Representantes de Movimentos Sociais com o objetivo voltado para grupos específicos:

TITULAR: MARIA MADALENA ROSA BARBOSA – PASTORAL AFRO-BRASILEIRA.

SUPLENTE: PAULO ROBERTO OLIVEIRA – PASTORAL AFRO-BRASILEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, ficando mantida a integralidade do que previu o art. 2º do Decreto Municipal nº 805 de 11 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE AGOSTO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Pgm/mm/smg/ebas